

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO N° 94

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 7.857, de dezembro de 1997, concede o presente Certificado Renovação de Inscrição:

FUNDAÇÃO ACOLHER

com sede em Belém/PA, CNPJ: 11.481.130/0001- 00, a qual executa o seguinte serviço socioassistencial: **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado, e para manutenção deverá requisitar anualmente certificação de regularidade conforme cumprimento das determinações contidas na Resolução do CNAS nº 14/2014 e suas atualizações.

Belém/PA, 03 de Abril de 2024.



Rita Giselle da Silva Dias
Presidente do CMAS/ Belém

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, instituído através da **Lei n.º 7.857 de 12/12/1997**, firma a deliberação de renovação de inscrição da entidade, **FUNDAÇÃO ACOLHER**. CNPJ: 11.481.130/0001-00, conforme Resolução n.º 007/2024 – CMAS – Gestão 2022/2024, publicada em Diário Oficial do Município nº 14.900.